



COMITÊ INTERMINISTERIAL DE POLÍTICA PRÓ-MINERAIS
ESTRATÉGICOS– CTAPME

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 28 de setembro de 2021

Horário: 14h

Local: Reunião Virtual (Teams) nos termos da Portaria MME nº 117/2020

Participantes membros e respectivos órgãos representados:

MME

Enir Mendes – Suplente

SAE

Marcelo Conforto – Titular

GSI

Tenente Ricardo Vieira – Substituto do Titular

MCTI

Tassia Arraes – Titular

Demais participantes:

Adriana de Souza Oliveira - DTTM/SGM

Anderson Barreto Arruda – SPPI

Cristina Ferreira da Silva – MCTI

Maria Tereza Cunha Castro - Secretária Executiva CTAPME

Miguel Crisóstomo Brito Leite - DTTM/SGM

Renata Furtado – GSI

I- PAUTA DA REUNIÃO:

Deliberações sobre processos pendentes de decisão da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021, ou seja: Projeto Potássio Autazes, da Potássio do Brasil Ltda (minério de potássio), e Projeto S11D + 20Mtpa, da Vale S.A., (minério de ferro).

II- ASSUNTOS TRATADOS

1) Potássio do Brasil Ltda. Projeto Potássio Autazes: minério de potássio

Retomadas as questões consideradas pendentes no Projeto Potássio Autazes, correspondentes a Ação Civil Pública nº 0019192-92.2016.4.01.3200, a qual



aborda o desmembramento das áreas dos processos minerários na Agência Nacional de Mineração – ANM, e a consulta às comunidades indígenas na área de influência do Projeto.

Em relação ao objeto da Ação Civil Pública, foi esclarecido o encaminhamento pela empresa das informações e documentos anteriormente demandados, evidenciando o seu requerimento de desmembramento das poligonais do processo com a respectiva aprovação pela ANM. Foi também esclarecido, ainda no tocante ao objeto da mencionada ACP, não ter sido concluído o processo de Consulta Prévia, Livre e Informada às comunidades indígenas, nos termos da Convenção nº 169 da OIT. Após a conclusão desta consulta será necessária a readequação do Estudo de Componente Indígena (ECI).

Após o debate realizado pelos integrantes do CTAPME, deliberou-se pelo enquadramento do Projeto como habilitado com pendência.

Pendência:

- Esclarecer a situação atualizada da consulta às comunidades indígenas e ribeirinhas citadas na Ação Civil Pública nº 0019192-92.2016.4.01.3200.

1) Vale S.A. Projeto S11D + 20 Mtpa: minério de ferro

Em informações complementares sobre o projeto S11D+20, a Vale esclareceu que o principal entrave ao licenciamento ambiental consiste na interferência das atividades previstas no projeto com as áreas de contribuição das lagoas do Violão e Amendoim, considerando a restrição estabelecida na condicionante 2.4 da LO 1361/2016. Em reunião com o IBAMA, foi definido que a empresa deve retirar a área de lavra e das demais estruturas do projeto das áreas de contribuição das mencionadas lagoas, até a retificação da condicionante supracitada.

Nesse sentido, em atendimento ao Ofício nº 229/2021/COMIP/CGTEF/DILIC de 11/06/2021, a Vale protocolou no IBAMA em 25/06/21, por meio da correspondência Vale\Estudos Ambientais\Corredor Norte-Ext.: 63/2021, o relatório técnico com as adequações/melhorias propostas no Projeto S11D + 20Mtpa, formalizando a exclusão de quaisquer interferências nas áreas de contribuição das lagoas do Violão e do Amendoim dos limites da Área Diretamente Afetada – ADA do Projeto Serra Sul +20Mtpa. Desta forma, a Vale informou que não existem mais entraves para o licenciamento ambiental do projeto.

Nesse contexto, o Comitê concordou que o projeto não necessita mais do apoio à Política Pró-Minerais Estratégicos, devendo o processo ser arquivado.



III – OUTROS ASSUNTOS

Foi suscitada pelo GSI a conveniência de se esclarecer de forma objetiva o conceito de pendência, para os efeitos do disposto no art. 13 da Resolução nº 1 do Comitê. Com relação à questão, a Secretaria-Executiva ficou de formular proposta de redação esclarecendo o conceito da referida expressão, submetendo a minuta ao Comitê.

O GSI indagou, ainda, se os novos projetos a serem encaminhados ao Comitê envolverão imagens como as solicitadas à Potássio do Brasil Ltda. A esse respeito, foi informado pela Coordenação do Comitê que a Secretaria-Executiva vem providenciando arquivos em formato *shapfile* para todos os projetos para a então geração das imagens, com solicitação complementar de informações às empresas envolvidas.

A Coordenação do Comitê informou, ainda, que foi adotado um padrão mínimo para informações complementares às já existentes no formulário, de modo a obter um parecer técnico mais completo. Informou, também, que reuniões prévias estão sendo agendadas com as empresas interessadas, visando a permitir melhores esclarecimentos sobre os projetos.

Relatora: Secretária-Executiva do CTAPME - Maria Tereza A. C. de Castro